



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 58/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja procedida a instalação de iluminação pública na Vila Boi Velho.**

Justificativa

Os moradores da vila reivindicam há bastante tempo que seja implantada esta melhoria, como forma de dar melhor qualidade de vida a todos e substancial sensação de segurança, tendo em vista que a distância da zona urbana inviabiliza maior presença de policiamento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB